



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 83/2016

Processo nº 90/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.05.2016

AS 10:15 Horas

Ass.: 

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 74/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 549,25.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 549,25 (Quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na Conta Projeto/Atividade 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores, na Categoria/Elemento 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, em virtude da necessidade para pagamento de remuneração dos agentes comunitários de saúde contratados pelo Município por tempo determinado, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2016.

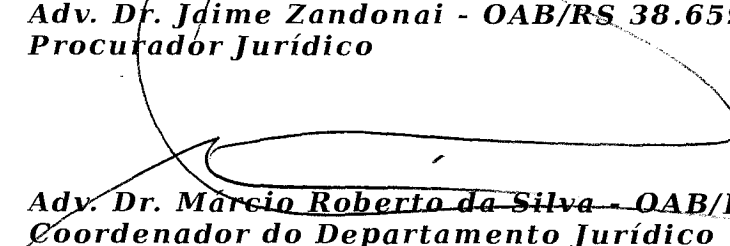
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 549,25**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico